



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 299, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE CAMETÁ, EXERCÍCIO DE
2017, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cametá, Estado do Pará. Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para dar cobertura as despesas de Construção e Conclusão das Unidades de Saúde no Município de Cametá.

ÓRGÃO: 05.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS.

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0516 – Edificações Públicas

AÇÃO: 1072 – Construção, Ampliação e Conclusão de UBS

ELEM.DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

4.4.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

Art. 2º Os Recursos para cobertura do presente crédito especial advém de anulação da seguinte dotação.

ÓRGÃO: 05.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS.

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0516 – Edificações Públicas

AÇÃO: 1047 – Construção de UBS

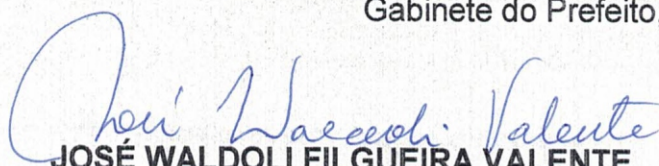
ELEM.DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2017.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, a Lei Municipal de nº 299/2017, de 26 de junho de 2017, o qual dispõe sobre Abertura no **Orçamento Geral do Município de Cametá, Exercício de 2017, CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.

Cametá, 26 de Junho de 2017.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017